



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**I - Necessidade da contratação:**

Necessidade de fornecer mobiliário diversos (gaveteiros, mesas, poltronas, etc.) necessários para o funcionamento das unidades que compõe a estrutura deste Tribunal, visando possibilitar o cumprimento da função jurisdicional desta Corte.

Quanto a maioria dos itens objeto deste procedimento de compra, cumpre registrar que são bens provenientes do PA 22549/2023, pois os detentores dessas atas informaram a este Tribunal que não tinham interesse na prorrogação desse instrumento por mais 1 (um) ano, empresas: Thimalu Comercio, Industria & Serviços LTDA vencedora dos grupos 2 (gaveteiros) e 3 (mesas) e J S Fagundes LTDA vencedora do grupo 5 (poltronas, não tem interesse na renovação apenas referente ao item 16 - Poltrona para digitador).

O grupo 4 (mesas para copa) e o item 21 (cadeiras para copa) foram fracassados. Dessa maneira, há a necessidade de realizar uma nova licitação, por sistema de registro de preços, desses itens não prorrogados e fracassados.

Além disso, não foi possível renovar as atas 2we moveis comerciais LTDA (grupo de armários), Thimalu comercio, industria & servicios LTDA (grupo de gaveteiros e mesas), J S Fagundes LTDA (grupo de poltronas), A.N.D Capelli LTDA (itens de poltrona presidente e longarina) e Deide Bonina Correia (itens de sofá de 2 e 3 lugares). Nesse sentido, os itens foram incluídos neste processo.

Sob perspectiva do interesse público, esclarecemos que os materiais a serem adquiridos são usualmente contratados por esta Regional, constam na Programação de Compras, compondo o Plano de Contratações Anual, que é um instrumento governança e gestão, aprovado pela Administração. Dessa forma, esta aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos, permitindo o correto funcionamento do TRT/24, no cumprimento de sua missão institucional.

Por fim, a experiência de contratações anteriores reforça a necessidade e vantajosidade dessa contratação, com base na relação custo-benefício e na adequação ao princípio da



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

eficiência. Outra vantagem adquirida em contratações anteriores é pela manutenção das especificações dos itens a serem adquiridos, uma vez que se trata de produtos que já foram submetidos e aprovados por este Tribunal. O relatório da contratação anterior não foi juntado em face de que aquele contrato ainda não foi finalizado.

**II - Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:**

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais”.

A contratação está prevista no plano anual de contratações de 2025.

As despesas inerentes à presente contratação correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), conforme o seguinte detalhamento: classificação funcional programática 003342560054 e categoria econômica da despesa 4 (despesa de capital); no elemento de despesa 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral), Item Sigeo 151252025000058.

A indicação de Gestor e Fiscal da contratação são: João Márcio Hidalgo Talarico (titular) e Paulo Sergio Petri (substituto). Fiscais: Luciano Cesar Nicodemo Ribeiro (titular) e Rafael Guimarães Oshiro (substituto).

**III - Requisitos da contratação:**

A definição das condições de execução e pagamento, o regime de fornecimento de bens e condições de recebimento e regime de prestação dos serviços serão descritos de forma pormenorizada no Termo de Referência, observando as especificações definidas pelos setores demandantes e as mesmas diretrizes utilizadas na última licitação desses



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

materiais. Entendemos, s.m.j., não ser necessário replicar na íntegra aqui no ETP as informações já contidas no Termo de Referência.

Optamos pela instrução para contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), pois nesta Contratação não é possível definir previamente o quantitativo exato e o momento a ser demandado pela Administração. Desta forma a melhor maneira de evitar materiais estocados sem previsão de uso é a aquisição de forma parcelada, o que é possível com o SRP. Os quantitativos estimados e as especificações foram definidos pela unidade de Coordenadoria de Material e Logística, tomando como base o histórico de demanda, bem como a quantidade de bens com mais de 10(dez) anos de uso (segue como anexo a relação desses bens).

Em relação à apresentação do DFD, o documento consta nos autos (doc. 01).

Em relação à adequação e eficiência dos critérios de julgamento e modo de disputa escolhido para fins de seleção da proposta mais vantajosa, esclarecemos que será realizado na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, com o objetivo de adquirir bens sustentáveis, observada a disponibilidade no mercado, considerando os requisitos de qualidade constantes nas especificações. Dessa forma, visamos adquirir itens com a qualidade necessária, observando a maior competitividade possível, pelo menor custo.

Quanto aos critérios de habilitação que constarão no Termo de Referência, haverá a habilitação jurídica que será de acordo com o enquadramento empresarial: Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; e Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Haverá, também, a habilitação fiscal, social e trabalhista: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Por outro lado, caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. Por fim, o fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

No tocante aos requisitos de econômico-financeira, para que a licitante possa demonstrar a aptidão econômica e técnica para o cumprimento das obrigações contratuais, não serão exigidos índices que demonstrem a capacidade da empresa e o balanço patrimonial, para consultar a situação contábil e financeira da empresa. Isso porque há a decisão da Diretoria-Geral constante do Proad nº 18.716/2023 (doc. 58), em que consignado a análise do art. 3º do Decreto nº 8.538/2015 (regulamenta os arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006), sugere-se a exclusão das exigências quanto aos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) para comprovação da qualificação econômico-financeira, com o objetivo de atingir a adequação do procedimento às disposições contidas no artigo do decreto supramencionado. Nesse sentido, constará a exigência de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II). Concernente à habilitação econômico-financeira (art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133), de acordo com o TCU: "É possível a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório" (TCU, Acórdão nº 1.201/2020 - Plenário).

Em relação aos requisitos técnicos, serão exigidos registros e comprovantes de que a licitante é apta a exercer as atividades pertinentes. O fornecedor do ramo pertinente ao objeto, cujo dado cadastral no SICAF inclua o fornecimento de produto compatível com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do Pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Em relação às cooperativas, propomos a inclusão de participação, tendo em vista decisão da Primeira Câmara do TCU (Acórdão 2463/2019), propondo a revisão da Súmula 281 do TCU, com a edição das Leis 12.349/2010 e 12.690/2012, teria sido inaugurado um novo regramento jurídico acerca das cooperativas, competindo ao órgão licitante analisar com cautela as características do objeto que pretende contratar, especialmente quanto às diversas obrigações dos trabalhadores que executarão os serviços, para verificar se, no caso concreto, as tarefas seriam passíveis de execução com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação, seja entre a cooperativa e os cooperados, seja entre estes e a Administração, nos termos do artigo 10, I, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017. Dessa forma, a possibilidade de não participação de cooperativas se resume às licitações para contratação de serviços terceirizados, o que não é o caso.

Não será permitida a participação de consórcios, pois, a participação de empresas em consórcios não representa, por si só, garantia de ampliação de competitividade, ao contrário, pode acarretar, em muitos casos, efeitos danosos à concorrência, na medida em que as empresas associadas deixariam de competir entre si. Além disso, durante pesquisa de mercado, não se encontrou nenhuma evidência concreta de que o valor da contratação supere as possibilidades de fornecimento das empresas atuantes regularmente no mercado. Dessa forma, a participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Na hipótese das OSCIP a vedação da participação decorre diretamente do disposto no Acórdão TCU nº 746/2014 - Plenário, nos seguintes termos "1. Às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, atuando nessa condição, é vedado participar de certames da Administração Pública Federal, porquanto tal agir implica ofensa à Lei n. 9.790/1999, que dispõe ser o Termo de Parceria o meio adequado de relacionamento entre elas e o Poder Público. 2. A participação de OSCIP em torneios licitatórios da Administração Pública consubstancia quebra do princípio da isonomia, eis que tais entidades



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

possuem benesses fiscais, a elas concedidas para atuarem mediante o estabelecimento de Termo de Parceria".

Para a formalização da contratação será necessária a comprovação da regularidade perante o CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

Com base em contratações anteriores, não foi constatada ocorrência que enseje a inclusão de impedimentos, restrições ou vedações à participação de pessoas físicas, empresas ME, EPP ou equiparadas.

**Sustentabilidade:**

Em observância à Resolução CSJT nº 310/2021; considerando a deliberação da Diretoria-Geral nos autos 19480/2022; observando, ainda, as informações obtidas no mercado de potenciais fornecedores, em que verificamos a consolidação da obtenção de certificados/laudos pelas empresas que participam de processo licitatório, serão apresentados como requisitos de qualificação técnica, juntamente com as propostas dos licitantes:

- Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio com, no mínimo, as características dimensionais e os resultados dos ensaios de estabilidade, de durabilidade e de resistência, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, OU Certificado emitido pela própria ABNT com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do ensaiado, comprovando o atendimento a, pelo menos, uma das seguintes NBR's: 13961 (armários e gaveteiros), 13966 (mesas), 13962 (cadeiras e poltronas), conforme o caso, para os itens 02, 05, 12, 13, 15, 16, 18, 20 e 21.
- Comprovante de Registro do fabricante dos materiais no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Lei n.º 6.938/1981 e da Instrução Normativa IBAMA n.º 13/2021 para os itens 1 ao 9, 16 e 17.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

- Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas. O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado de documentação gráfica (desenho ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto.
- Com relação a exigência de a CONTRATADA empregar um número de jovens aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes, conforme estipula o art. 429 da CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943), não será observado, pois em atendimento ao inciso III, art. 51 da Lei Complementar 123/2006, ficam dispensadas as empresas de pequeno porte e microempresas. Nesse sentido, informamos que todos os itens serão destinados a essas empresas mencionadas, em virtude do valor dos itens.
- A CONTRATADA deverá cumprir, se for o caso, o quantitativo mínimo previsto no art. 93 da lei nº 8.213/1991, que estabelece que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.
- A empresa deverá declarar, antes da efetivação da contratação, de acordo com a Resolução CSJT nº 310, as seguintes condições:
  - \* Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004; e
  - \* Não ter sido condenada, a CONTRATADA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

O cumprimento deste subitem será demonstrado mediante autodeclaração realizada pela empresa no cadastro da proposta, e será extraída diretamente por meio do sistema "Compras.gov.br" pelo pregoeiro, no momento da habilitação da empresa no certame ou preenchimento de declaração que irá constar como anexo no Termo de Referência.

Para todos os móveis fabricados com madeira ou seus derivados deverá observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor, do FSC, ou similares, desde que reconhecidos nacionalmente, a ser apresentado no momento da entrega do produto. A exigência tem fundamento na Resolução CSJT nº 310/2021.

Considerando justificativa técnica, juntada aos autos, do Médico deste Regional, cuja especialização é a Medicina do Trabalho, bem como previsão na Resolução CSJT nº 310/2021, a contratada deverá apresentar Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional com especialidade em ergonomia, devidamente certificado e registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por entidade/instituição credenciada pelo INMETRO, atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 MTE (Ergonomia), para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 18, 19 e 20.

Conforme relatório da Secretaria Administrativa (doc. 04), acolhido pela Diretoria-Geral (doc. 05), excluímos da contratação as previsões de Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, para o mobiliário que possua pintura em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

componentes metálicos (ABNT NBR 8094:83, NBR 11003:09, NBR 10443:08, NBR 8096:83) e comprovando o atendimento as seguintes NBR's 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência à compressão), 9178 (inflamabilidade, determinação das características de queima).

Nesse sentido, utilizando novamente o relatório da Secretaria Administrativa (doc. 04), acolhido pela Diretoria-Geral (doc. 05), excluímos da contratação as previsões de Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, ou emitido por universidades públicas ou privadas, comprovando o atendimento as seguintes NBR's: 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência à compressão), 9178 (inflamabilidade, determinação das características de queima), para os itens 10, 11 e 12.

Outrossim, conforme orientado no referido despacho, justificamos o Relatório de Ensaio e/ou Laudo Técnico de Ensaio com, no mínimo, as características dimensionais e os resultados dos ensaios de estabilidade, de durabilidade e de resistência, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, visando garantir o princípio do melhor preço, ante os princípios da proporcionalidade e racionalidade, garantindo que o objeto contenha os requisitos mínimos de qualidade para que seja viável sua aquisição, o que se adéqua perfeitamente ao exame pelo melhor preço. Conforme consta no despacho, incluímos a exigência da comprovação em relação aos itens mais relevantes do grupo.

Em relação à forma de comprovação do Comprovante de Registro do fabricante dos materiais no Cadastro Técnico Federal (CTF), será realizada por intermédio de consulta ao site:  
[https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado\\_regularidade\\_consulta.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php), utilizado para essa comprovação.

Os requisitos mínimos definidos pela Coordenadoria de Material e Logística seguem listados abaixo, conforme o item de referência:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>
<b>1</b>	6	Unid.	<p>Gaveteiro pedestal (fixo), 03 gavetas simples e 01 gavetão para pastas suspensas, com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 600 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricadas com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topo com fita borda em poli cloreto de vinil Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zinorado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na parte superior das laterais da gaveta).</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): _____</p>
<b>2</b>	18	Unid.	<p>Gaveteiro volante com 03 gavetas, sendo 02 gavetas simples e 01 gavetão p/ pasta suspensa. Com medidas mínimas e máximas de 400/465 mm (L) x 495/520 mm (P) x 550/620 mm (H). Tampo, corpo, e gavetas fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Tampo superior fabricado com 25 mm de espessura, bordas protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo: corpo do gaveteiro e gavetas internas fabricados com, no mínimo, 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topo com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura. Frente com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata, gavetas dotada de trilho telescópico zinorado branco slim 400x35 mm em aço estampado</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			<p>com rolamentos de esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Fechadura cilíndrica, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, chave dobrável. Sapatas niveladoras reguláveis através de rosca. Bandeja para gaveta, para acondicionar acessórios de escritório, confeccionada em poliestireno na cor preta (A bandeja deverá ter dimensões para ser apoiada na parte superior das laterais da gaveta).</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): _____</p>
3	2	Unid.	<p>Mesa em "L" sendo o lado maior peninsular, com medidas mínimas e máximas de 1800/1900 mm (L) x 1400/1700 mm (P) x 730/760 mm (H). Tampo fabricado em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento aproximado de 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio #19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com prétratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do prétratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrões, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.  Marca / modelo _____;  Procedência (Nacional/importado): ____.
4	6	Unid.	Mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1200/1400 mm (L) x 1200/1300 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampos fabricados em fibra de madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composta por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3,0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			<p>um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrões, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): _____</p>
5	10	Unid.	<p>Mesa em "L", com medidas mínimas e máximas de 1520/1600 mm (L) x 1200/1400 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampos fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Pé sextavado; Coluna de canto sextavada produzida em chapa de aço fino frio # 19 com 1.06mm de espessura com fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			<p>ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): _____</p>
6	6	Unid.	<p>Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1200/1250 mm (L) x 600/610 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com prétratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do prétratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO

			Marca / modelo _____; Procedência (Nacional/importado): ____
7	6	Unid.	Mesa retangular com medidas mínimas e máximas 1550/1600 mm (L) x 750/800 mm (P) x 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm Painéis frontais fabricados em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "I"; pés metálicos com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes. Fixação das estruturas ao tampo através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calhas; confeccionadas em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com prétratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do prétratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento Marca / modelo _____;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO

			Procedência (Nacional/importado): _____.
8	6	Unid.	<p>Mesa de reunião, redonda, tampo medindo 120 cm de diâmetro. Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm. Estrutura; composta por três peças, base em formato de cruz (quatro patas) confeccionada em chapa de aço estampada com 2,0mm de espessura comprimento de 316 mm cada uma, comprimento total de 702 mm, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, coluna cilíndrica de 41/2" espessura 1.5 mm, na cor platina ou cinza metalizado. Suporte p/fixar o tampo ferro chato 2" x 1/4" em formato de "x" medindo 480x480 mm. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p>Marca / Modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): _____.</p>
9	4	Unid	<p>Mesa de reunião, ovalada, com medidas mínimas e máximas de 2400 mm (L) X 1100/1200 mm (P) X 730/750 mm (H). Tampo fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm. Painel inferior estrutural fabricado em madeira termo estabilizada de alta densidade com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm. Pés metálicos em "l", com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor platina ou cinza metalizado. Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, com</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO

			<p>2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3,0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas tipo nivelador de polipropileno injetado com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem do piso até a superfície superior do tampo, Coluna frisada em chapa de aço frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do prétratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrões, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): _____</p>
10	4	Conj.	<p>Mesa para copa, retangular, tampo de granito. Altura aproximada 77 cm. Medidas mínimas e máximas do tampo: 100/130 x 60/80 cm (comprimento x largura). Espessura do tampo de 2 cm. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 2" de espessura, com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno. Composto de 4 Cadeira em estrutura de tubos de aço 1 1/4" com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de D13, revestido em corino ou courvin. Medidas mínimas e máximas da cadeira: 89/105 x 35/40 x 38/49 (A x L x C). Observação: Para largura e comprimento considerar a base (pés) da cadeira.</p> <p>Obs.: Conforme imagem de referência.</p>  <p>Marca/ modelo referência: Poeme Ciplafe ou similar.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO

			Procedência: ___ (nacional/importado).
11	4	Conj.	<p>Mesa para copa, redonda, tampo em granito. Altura aproximada 77 cm. Diâmetro do tampo de 90 cm a 100 cm. Espessura do tampo mínimo de 15mm. Estrutura em tubo de aço. Pés tubulares reforçados com o mínimo de 1 1/8" de espessura, com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno. Composto de 4 Cadeira em estrutura de tubos de aço de no mínimo 1 1/4" com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno, assento anatômico em madeira compensada, estofado com espuma com densidade mínima de D13, revestido em corino ou courvin. Medidas mínimas e máximas da cadeira: 89/105 x 35/40 x 38/49 (A x L x C). Observação: Para largura e comprimento considerar a base (pés) da cadeira.</p> <p>Obs.: Conforme imagem de referência.</p>  <p>Marca/ modelo referência: Ql. Aço modelo 55 ou similar. Procedência: ___ (nacional/importado).</p>
12	60	Unid.	Poltrona para digitador, espaldar médio: Assento: Assento interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliéncia, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura com densidade mínima de 50Kg/m <sup>3</sup> e espessura mínima de 40 mm e máxima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 440 mm e máxima de 490 mm. Largura mínima de 440 mm e máxima de 510 mm. Encosto: Espaldar médio com estrutura em polipropileno injetado estrutural e interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 KG/m <sup>3</sup> e espessura mínima de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Dimensões



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO

			<p>do encosto: Largura mínima de 415mm e máxima de 480mm; Altura mínima de 390mm e máxima de 560mm. Suporte para Encosto: Suporte do encosto com regulagem de altura automática (sem botões) com curso mínimo de 60 mm em no mínimo 8 estágios, fabricado em chapa de aço. Dimensões do encosto: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa aço. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo 4 posições por meio de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloqueio. Deverá possibilitar o ajuste da tensão por meio de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário. Coluna de Regulagem de Altura e Tubo Telescópico de Acabamento: Coluna giratória com mola amortecedora e regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A mola amortecedora deve evitar impactos bruscos na base da coluna quando o usuário se sentar na posição de menor regulagem de altura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo automatizado em tinta pó com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 70 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central por meio de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser feito por rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dar-se-á por meio de cone morse. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina termoplástica de engenharia, com aditivo antiultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de forte tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastas e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm. Possuir sistema preciso de acoplamento à coluna central por meio de cone morse. Cor preta. Braços: apoia braços em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural. Possuir regulagem vertical. Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, para qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Injetado em nylon com grande resistência estrutural e ausência de folgas no cavalete. Revestimento: Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, na cor preta.</p>
--	--	--	--



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			Marca / modelo _____; Procedência (Nacional/importado): ____.
13	12	Unid.	Poltrona diretor base fixa, Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, que propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário, e oferecendo excelente conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Dimensões: Largura 450 mm a 510mm e extensão vertical entre 530mm a 660 mm. Assento: Interno em compensado anatômico multilaminado. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com densidade mínima de 45 kg/m <sup>3</sup> e espessura mínima de 45mm. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm. Largura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Revestimento das espumas do assento: tecido em poliéster na cor preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado de 2,25mm, soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Braços: apoia braços com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado. Deverá atender às normas da ABNT e NR17). Marca / modelo _____; Procedência (Nacional/importado): ____.
14	26	Unid.	Cadeira para copa, em estrutura de tubo de aço reforçado, em estrutura de tubos de aço de no mínimo 1 1/4" com tratamento anticorrosivo, cromados ou com pintura eletrostática epóxi na cor branca, ponteiras de polipropileno, com assento preenchido com espuma de no mínimo D-13. Dimensões aproximadas: Altura: 91 cm; Largura 37 cm; Profundidade: 49 cm. Obs.: Conforme imagens de referência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO

				Marca/ modelo referência: Ciplafe Luna ou Similar.
15	Cota ME/EPP referente ao item 12.			
16	8	Unid.		Armário alto, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H). Corpo, tampo, portas e prateleiras fabricadas em madeira MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo o tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; Fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preta com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças com abertura 270º cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			<p>capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura encabeçamento nos topos com fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, 01 prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos tipo minifix embutidos na face inferior da prateleira. 02 Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado):_____.</p>
17	6	Unid.	<p>Armário baixo, medidas mínimas e máximas de 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H), tampo, corpo, portas e prateleiras fabricadas em madeira aglomerada MDP com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. Sendo Tampo com 25 mm de espessura com bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas à quente por meio do processo HOLT MELT; possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Corpo, Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; fundo em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico. Portas: duas portas inferiores de abrir em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças com abertura 270º cada porta, com fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura permitindo diversas regulagens. fechadura frontal tipo Cremona em aço cromado com diâmetro de 19 mm, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, e inferior com travamento das duas portas. Chave escamoteável com capa plástica externa de proteção. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos. Prateleiras com 18 mm de espessura, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, 01 prateleira regulável apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.</p> <p>Marca / modelo _____;</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			Procedência (Nacional/importado): ____.
18	12	Unid.	<p>Poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços: Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural e interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 410 mm e máxima de 460mm. Altura mínima de 365mm e máxima de 430mm. Assento: interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 40 mm e máxima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm. Largura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado de 2,25mm, soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Braços: apoia braços com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): ____.</p>
19	8	Unid.	<p>Poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços: Encosto: com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 410 mm e máxima de 460mm. Altura mínima de 365mm e máxima de 430mm. Assento: interno em madeira compensada multilâminas com no mínimo 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup> e espessura mínima de 40 mm e máxima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm. Largura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido na cor</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			<p>preta. Base: em forma de "S" em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado de 2,25mm, soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Deverá atender às normas da ABNT e NR17.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): ____.</p>
20	8	Unid.	<p>Poltrona Presidente Telada, na cor preta. Encosto: estrutura fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similar. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial com acabamento cromado ou alumínio combinado com uma moldura estrutural, fabricada em material termoplástico. Dimensões do encosto: largura – mínimo de 450mm e máximo de 575mm; altura – mínimo de 558mm e máximo de 665mm. Assento: estrutura fabricada em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com superfície em material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Dimensões do assento: largura – mínima de 478mm e máximo de 575mm; profundidade – mínima de 469mm; máxima de 550mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento. Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biotipo (peso) do usuário em no mínimo 4 níveis distintos de tensão. Coluna: cromada com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem mínima de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4. Base: com cinco patas em alumínio injetado polido. Rodízios: com corpo injetado em nylon com rolamentos individuais blindados em cada roda. Dotados de duplas roldanas, com banda de rolagem em poliuretano para utilização em qualquer tipo de piso. Apoia braços: em poliuretano, com regulagem de altura com no mínimo 11 posições, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Estrutura do apoia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões do apoia braços: largura – mínimo de 80mm e máximo de 110mm; comprimento – mínimo de 250mm e máximo de 300mm. Pintura: Toda a superfície metálica (excluindo as já especificadas acima) deverá ser pintada eletrostaticamente em epóxi pó na cor preto fosco.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importado): ____.</p>
21	20	Unid.	<p>Longarina com 3 lugares, com 6 braços modelo corsa, com suporte de fixação em chapa de aço, com pintura em epóxi na cor preta; encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço, estofamento revestido em corino/courvin, na cor preta, espuma anatômica fabricada em poliuterano injetado, isento de CFC, de, no mínimo, 60 mm de espessura, densidade D55, conchas injetadas em polipropileno com</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

			<p>alma interna de aço e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos. Estrutura com longarina horizontal com barramento duplo em tubo de aço, com medidas mínimas e máximas de 30/40 x 50 x 1,0 mm, pés em tubo de aço 30/40 x 50 x 1,2 mm, com ponteiras e sapatas niveladoras com diâmetro de 50 mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço. Dimensões mínimas e máximas: altura total 86/100 cm; comprimento total 165/183 cm, assento 45/50 x 44/49 cm; encosto 40/47 x 35/49 cm. Deverá atender às normas da ABNT e NR17.</p> <p>Marca / modelo _____;</p> <p>Procedência (Nacional/importada): _____</p>
<b>22</b>	6	Unid.	<p>SOFÁ 2 LUGARES Assento e encosto de espuma (mínimo D-26 no assento, D-15 no braço e fibra mista no encosto), detalhes com costuras pespontadas, cintas elásticas no encosto e no assento que garantem a flexibilidade do produto, linhas retas, dois braços, espuma isenta de CFC, composta de duas almofadas fixas tanto no assento como no encosto, revestidas com courino na cor preta, Quatro pés. Produzido em madeira branca industrial/eucalipto proveniente de reflorestamento. Dimensões aproximadas: Altura: 80 a 88 cm; Largura 1,40 a 1,60 cm; Profundidade: 75 a 89 cm.</p> <p>Obs.: Conforme imagens de referência no Anexo II do TR.</p> <p>Marca/ modelo referência: Simbal San Diego ou similar.</p> <p>Procedência (Nacional/importada): _____</p>
<b>23</b>	4	Unid.	<p>SOFÁ 3 LUGARES Assento e encosto de espuma (mínimo D-26 no assento, D-15 no braço e fibra mista no encosto), detalhes com costuras pespontadas, cintas elásticas no encosto e no assento que garantem a flexibilidade do produto, linhas retas, dois braços, espuma isenta de CFC, composta de três almofadas fixas tanto no assento como no encosto, revestidas com courino na cor preta, 4 pés em PVC de 5 cm. Produzido em madeira branca industrial/eucalipto proveniente de reflorestamento. Dimensões aproximadas: Altura: 80 a 88 cm; Largura 200 a 208 cm; Profundidade: 75 a 89 cm.</p> <p>Obs.: Conforme imagens de referência no Anexo II do TR.</p> <p>Marca/ modelo referência: Simbal San Diego ou similar.</p>

O prazo de garantia para os materiais será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com exceção dos itens 12 (Poltrona para digitador), 13 (Poltrona diretor), 15 (cota ME/EPP da Poltrona digitador) e 20 (Poltrona Presidente), que deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos, ou a garantia do fabricante, caso essa seja maior, e do item 16 referente à cadeira para copa, que deverá ser de



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

no mínimo 12 (doze) meses. Em relação à garantia de 36 (trinta e seis) meses para alguns produtos, justifica-se em face de que essa garantia é comumente oferecida pelos fabricantes.

Diante da descrição pormenorizada dos itens pretendidos, informamos que a exigência de tais características ocorre com base na padronização estética e funcional do mobiliário deste Tribunal, resguardando a similaridade com o mobiliário já existente.

A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Para inclusão dos critérios de sustentabilidade, foi realizada pesquisa perante potenciais fornecedores, visando evitar direcionamento e restrição de mercado, conforme deliberação da Diretoria-Geral nos autos 19480/2022.

Para os itens 10, 11, 14, 22 e 23 foram indicados marcas e modelos apenas como referência, com o objetivo de que a descrição do objeto a ser licitado possa ser melhor compreendido, conforme art. 41, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

**IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Demandada foi estimada com base no histórico de consumo (doc. 02), como também levando em conta a quantidade de bens existente neste Tribunal com mais de 10 (dez) anos de uso (relação - doc. 06).

Nesse sentido, o quantitativo segue resumido abaixo:

Item	Quant.	Especificação
1	6	Gaveteiro pedestal (fixo)
2	18	Gaveteiro volante
3	2	Mesa em "L" 1800/1900



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

4	6	Mesa em "L" 1200/1400
5	10	Mesa em "L" 1520/1600
6	6	Mesa retangular 1200/1250
7	6	Mesa retangular 1550/1600
8	6	Mesa de reunião redonda
9	4	Mesa de reunião ovalada
10	4	Mesa para copa retangular
11	4	Mesa para copa redonda
12	60	Poltrona para digitador, espaldar médio
13	12	Poltrona diretor base fixa
14	26	Cadeira para copa
15		Cota ME/EPP do item 12 Poltrona Digitador.
16	8	Armário alto, medidas 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H)
17	6	Armário baixo, 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H)
18	12	Poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços
19	8	Poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços
20	8	Poltrona Presidente Telada, na cor preta
21	20	Longarina com 3 lugares, com 6 braços modelo corsa,
22	6	SOFÁ 2 LUGARES
23	4	SOFÁ 3 LUGARES

Com o objetivo de demonstrar os itens que tiveram registros anteriores, os quantitativos executados na última contratação foram:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

Especificação	Qtde Registrada	Unid.	Total Pedido
Gaveteiro pedestal (fixo)	6	Unid.	2
Gaveteiro volante	18	Unid.	
Mesa em "L" 1800/1900	2	Unid.	1
Mesa em "L" 1200/1400	6	Unid.	1
Mesa em "L" 1520/1600	10	Unid.	4
Mesa retangular 1200/1250	6	Unid.	
Mesa retangular 1550/1600	6	Unid.	1
Mesa de reunião redonda	6	Unid.	2
Mesa de reunião ovalada	4	Unid.	1
Poltrona para digitador, espaldar médio	60	Unid.	8
Armário alto, medidas 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H)	8	Unid.	
Armário baixo, 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H)	6	Unid.	
Poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços	12	Unid.	8
Poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços	8	Unid.	
Poltrona Presidente Telada, na cor preta	8	Unid.	4
Longarina com 3 lugares, com 6 braços modelo corsa,	20	Unid.	
SOFÁ 2 LUGARES	6	Unid.	6
SOFÁ 3 LUGARES	4	Unid.	4



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

**V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

Tendo em vista a necessidade dos itens pelos setores demandantes, conforme justificado no item I deste ETP, a única opção viável é a aquisição dos materiais. A possibilidade de adquirir os bens por meio de produção própria este Tribunal não possui equipe capacitada para execução desses serviços. Outra alternativa seria terceirizar o serviço de confecção, no entanto não é viável, uma vez que, esse mercado de mobiliário está amplamente competitivo, dando oportunidade de adquirir os itens pretendidos por preço bem atrativo, haja vista que as indústrias conseguem proporcionar o ganho de escala.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, justifica-se a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços. O interesse pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos e atendimento de demandas imprevisíveis.

Quanto ao agrupamento de itens, consta no item VIII a justificativa.

No que se refere à prorrogação da vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ressaltamos que os quantitativos serão renovados pelas quantidades previstas inicialmente. Isso porque o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021. Insta registrar que o quantitativo foi planejado para esse período. A planilha de estimativa de demanda foi elaborada para atendimento das necessidades anuais deste Tribunal.

Os requisitos para serem observados para a viabilidade da prorrogação da ARP deverão ser: comprovação de que o preço se mantém vantajoso; haja previsão expressa no ato convocatório e na Ata de Registro de Preços; e, por último, que seja efetivada por Termo Aditivo, dentro do prazo da sua vigência.

Além disso, informamos que consultamos IRPs de outros órgãos (doc. 07), mas não obtivemos resultado positivo,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

pois as características demandadas por este Tribunal são diferentes e também a maioria dos itens não foi encontrado.

**VI – Estimativas do valor da contratação:**

A pesquisa de preços será realizada conforme as diretrizes definidas na Lei nº 14.133/2021, instrumentalizada através do Mapa Comparativo para Estimativa de preços, observada a previsão do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e orientações da Diretoria-Geral em outros processos.

Nesse sentido, a estimativa da despesa atualizada, conforme pesquisa de preços, possuí o valor total previsto de R\$ 443.690,70 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos). Os documentos da pesquisa de preços constarão como anexo do Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021, nos moldes da Instrução Normativa SEGES 65/2021, respeitando o Manual de Aquisições do TRT da 24<sup>a</sup> Região. Assim, há os seguintes valores unitários:

Item	Quant.	Especificação	V. Unit.	V. Total
<b>1</b>	6	Gaveteiro pedestal (fixo)	<b>846,49</b>	<b>5.078,94</b>
<b>2</b>	18	Gaveteiro volante	<b>971,80</b>	<b>17.492,40</b>
<b>3</b>	2	Mesa em "L" 1800/1900	<b>1.689,61</b>	<b>3.379,22</b>
<b>4</b>	6	Mesa em "L" 1200/1400	<b>1.412,95</b>	<b>8.477,70</b>
<b>5</b>	10	Mesa em "L" 1520/1600	<b>1.389,23</b>	<b>13.892,30</b>
<b>6</b>	6	Mesa retangular 1200/1250	<b>861,87</b>	<b>5.171,22</b>
<b>7</b>	6	Mesa retangular 1550/1600	<b>1.202,21</b>	<b>7.213,26</b>
<b>8</b>	6	Mesa de reunião redonda	<b>1.043,95</b>	<b>6.263,70</b>
<b>9</b>	4	Mesa de reunião ovalada	<b>2.036,80</b>	<b>8.147,20</b>
<b>10</b>	4	Mesa para copa retangular	<b>2.390,15</b>	<b>9.560,60</b>
<b>11</b>	4	Mesa para copa redonda	<b>2.031,83</b>	<b>8.127,32</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

	<b>12</b>	60	Poltrona para digitador, espaldar médio	<b>1.807,35</b>	<b>108.441,00</b>	
	<b>13</b>	12	Poltrona diretor base fixa	<b>1.673,19</b>	<b>20.078,28</b>	
	<b>14</b>	26	Cadeira para copa	<b>372,70</b>	<b>9.690,20</b>	
	<b>15</b>	0	Cota do item 12	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>16</b>	8	Armário alto, medidas 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 1600 mm (H)	<b>2.071,69</b>	<b>16.573,52</b>	
	<b>17</b>	6	Armário baixo, 800/900 mm (L) x 450/600 mm (P) x 740/750 mm (H)	<b>1.183,67</b>	<b>7.102,02</b>	
	<b>18</b>	12	Poltrona tipo interlocutor, fixa, com braços	<b>1.257,40</b>	<b>15.088,80</b>	
	<b>19</b>	8	Poltrona tipo interlocutor, fixa, sem braços	<b>1.098,65</b>	<b>8.789,20</b>	
	<b>20</b>	8	Poltrona Presidente Telada, na cor preta	<b>8.290,62</b>	<b>66.324,96</b>	
	<b>21</b>	20	Longarina com 3 lugares, com 6 braços modelo corsa,	<b>3.232,78</b>	<b>64.655,60</b>	
	<b>22</b>	6	SOFÁ 2 LUGARES	<b>2.711,65</b>	<b>16.269,90</b>	
	<b>23</b>	4	SOFÁ 3 LUGARES	<b>4.468,34</b>	<b>17.873,36</b>	

Esclarecemos que tais preços têm como referência a pesquisa de preços realizada nos moldes da Instrução Normativa SEGES 65/2021 e Manual de Aquisições deste Tribunal.

**VII – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência:**

O objeto da presente operação consiste na aquisição de mobiliário, por registro de preços, conforme as especificações e condições do Termo de Referência (TR) e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à manutenção e à assistência, pelas características do objeto do certame, constará no Termo de Referência um item referente à garantia dos materiais que será redigida no mesmo modelo das últimas contratações deste Tribunal para o objeto.

**VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

**contratação:**

Sugerimos o agrupamento de alguns itens, de acordo com características e similaridades do mercado, nos moldes das contratações anteriores, visando ampliar a competitividade, além de evitar que itens de menor valor tenham a aquisição prejudicada pela ausência de interesse dos licitantes.

Quanto ao agrupamento, insta destacar que serão observadas as condições preconizadas no art. 82, §2º da Lei 14.133/2021.

É importante destacar a eficiência procedural decorrente da redução do número de grupos do objeto, possibilitando melhor gestão operacional nas etapas de licitação, de emissão de empenhos e gestão das compras.

Quanto aos itens não agrupados, consignamos que, diante das informações obtidas no mercado, o índice de obter sucesso aumenta potencialmente para disputa individualizada.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

Trata-se de contratação visando adquirir o mobiliário necessário para o funcionamento deste Tribunal, no cumprimento da função Jurisdicional. O quantitativo foi estimado com base no histórico de demanda como também foi considerado o montante de produtos com mais de 10 anos de uso, conforme relatório juntado aos autos no doc. 06 do processo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na ora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. A adoção do Sistema de Registro de Preços promove, assim, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A especificação dos objetos a serem adquiridos foi realizada tendo por princípio a busca da melhor solução



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

mantendo o equilíbrio do binômio preço-qualidade, visando o atendimento das necessidades e maior economia para a Administração Pública.

O julgamento deverá ocorrer segundo critério de menor preço, desde que sob a estrita obediência dos requisitos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:**

Não há necessidade de adequação do ambiente da organização, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, conforme art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021.

**XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:**

Consta no item III deste ETP, os critérios de sustentabilidade que serão aplicados no certame e suas justificativas.

Ademais, considera-se importante destacar que, quando desfazimento desses bens, será observado o Manual de Rotinas e Procedimentos para a Gestão Patrimonial de Materiais Permanentes e de Consumo, instituído pela Portaria TRT/GP/DG N° 184/2020, com a redação atualizada pela Portaria TRT/GP/DG n° 048/2023, especialmente em seu Capítulo XIV.

**XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade:**

O presente estudo preliminar evidencia a viabilidade da Contratação, uma vez que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

---

Nome: João Márcio H. Talarico  
Telefone: 3316-1843  
E-mail: material@trt24.jus.br

Nome: Mateus Cominetti  
Telefone: 3316-1891  
E-mail:  
socioambiental@trt24.jus.br

---

Nome: Deric Novaes Cardoso  
Telefone: 3316-1847  
E-mail: compras@trt24.jus.br

Nome: Rafael Pereira Cardozo  
Telefone: 3316-1846  
E-mail: compras@trt24.jus.br

---